

Enc: Adiamento Processo 832.2021

RP

Rj Presidencia

Qua, 06/10/2021 16:35

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc: rlcostafilho@gmail.com; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br); Departamento de Competicoes

2021-proc-832-Despacho.pdf

120 KB



Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Gabriela Moreira

Enviado: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 15:42

Para: Sp Presidencia; Santos.00018SP; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; 'juridico@flamengo.com.br'; 'juridico@santosfc.com.br'

Assunto: Adiamento Processo 832.2021

OFÍCIO nº 145/2021

Da: Quinta Comissão Disciplinar.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: C.R Flamengo

Para: Santos F.C

Rio: 06/10/2021.

De ordem do Dr. Auditor Presidente desta Quinta Comissão Disciplinar, Otacílio Soares de Araújo Neto, referente ao Processo 832.2021 referente ao jogo: Santos F.C (SP) X C.R Flamengo (RJ)- categoria profissional, realizado em 28 de agosto de 2021- Campeonato Brasileiro Série A – Denunciados: C.R Flamengo (CLUBE), incurso no Art.191, I, II e III do CBJD; Andreas Hugo Hoelgman Pereira (Atleta), C.R Flamengo, incurso no Art.258 do CBJD, informo que, através de despacho foi retirado de pauta para nova análise da Procuradoria.

Informo, outrossim, que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.